



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOÍ DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SENADOR ELOÍ DE SOUZA/RN AO PADRE
FRANCISCO CÉSAR DE BESSA.**

O Vereador, ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 51, XX da Lei Orgânica do Município e no art. 144, §1º, alínea “f” do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “CIDADÃO HONORÁRIO ELOIDESOUZENSE” ao senhor **FRANCISCO CÉSAR DE BESSA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º A outorga do presente título será conferida ao homenageado em Sessão Solene previamente agendada pela Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
PRESIDENTE

ANDERSON LOPES FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

KAROLINE ARAÚJO DE MELO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ VITORIANO NETO
2º SECRETÁRIO